



A . T DA SILVA EIRELI

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 Processo Administrativo nº 12.045/2021

ABERTURA: 05/01/2022 às 08:30hs

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: **EMPRESA AT DA SILVA EIRELI** - CNPJ: 21.692.853/0001-01, Insc. Estadual: 12.455696-5

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	VALOR TOTAL ITEM	V.TOTAL EXTENSO
1	Carne moída bovina. (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA) - Sem ossos, cartilagem e até 3% aponeuroses). A embalagem do produto deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso de 500 (quinhentos)g por embalagem	FRIBAL	KG	3.900	R\$ 39,18	R\$ 152.802,00	cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais
2	Coxa e sobre coxa de frango. Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas	COPACOL	KG	12.000	R\$ 15,25	R\$ 183.000,00	cento e oitenta e três mil reais

000355



A . T DA SILVA EIRELI

3	Frango congelado. Produto congelado, caixa com peso de 18 ou 20 kg. Prazo de validade: Mínimo de 10 (dez) meses. data de fabricação: máximo de 30 dias na data de entrega no depóstio da Sec. de Educação	COPACOL	KG	12.000	R\$ 12,16	R\$ 145.920,00	cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais
4	Açúcar refinado. Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, isento de impurezas (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). Acondicionados em embalagens plásticas de 1 ou 2 kg	BLANCO	KG	2.400	R\$ 4,61	R\$ 11.064,00	onze mil e sessenta e quatro reais
5	Adoçante (em gotas) Adoçante liquido dietético, 100 %. Marca de referência: STÉVIA ou similar, em frasco com 100ml, constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto mínima de 12 (doze) meses	MARATÁ	UNIDADE	25	R\$ 3,15	R\$ 78,75	setenta e oito reais e setenta e cinco centavos
6	Arroz tipo1. Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Polido; Classe: Longo fino; Tipo I. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 ou 5Kg, em polietileno transparente	TIA DOURA	KG	12.000	R\$ 23,10	R\$ 277.200,00	duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais
7	Biscoito cream cracker. Embalagem: Saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido mínimo de 350 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 8 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias na data da entrega no depósito da Sec. de Educação de Burtirana	TRIGOLINO	KG	2.800	R\$ 5,45	R\$ 15.260,00	quinze mil, duzentos e sessenta reais



A . T DA SILVA EIRELI

8	Biscoito doce maisena. APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE:1 ANO EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 400GR	PETVAN	KG	2.800	R\$ 6,29	R\$ 17.612,00	dezessete mil, seiscentos e doze reais
9	Coco Ralado úmido. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém Glúten, sem adição de açúcar 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender.	COPRA	KG	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00	duzentos e setenta e oito reais
10	Colorau em pó. Produto natural obtido a partir do urucum, com matéria-prima de boa qualidade e mantendo suas características organolépticas. Sem adição de sal. Embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 1000g	SÃO BRÁS	KG	400	R\$ 8,42	R\$ 3.368,00	três mil, trezentos e sessenta e oito reais



A . T DA SILVA EIRELI

11	Extrato tomate. Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 350g, caixa com 24 unidades	BONARE	KG	4.000	R\$ 7,21	R\$ 28.840,00	vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais
12	Feijão tipo 1 carioca sul, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos de inspeção	KICALDO	KG	1.000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00	oito mil, seiscentos e setenta reais



A . T DA SILVA EIRELI

13	Flocão de milho. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g)	NORDESTINO	KG	4.000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00	dezessete mil e oitocentos reais
14	Cookies sem glúten. Sem glúten pacote contendo de 120 a 150 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	BAUDUCCO	KG	30	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00	mil cento e treze reais
15	Cookies sem lactose. Zero lactose embalagem contendo 150 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	BAUDUCCO	KG	30	R\$ 37,06	R\$ 1.111,80	mil cento e onze reais e oitenta centavos



A . T DA SILVA EIRELI

16	Leite em pó integral. Integral, instantâneo, pacote de 200g. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente	ITALAC	KG	3.500	R\$ 6,99	R\$ 24.465,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
17	Leite em pó sem lactose LATA 380g. Leite Zero lactose embalados em sacos plasticos de 200 a 400 gramas contendo na sua embalagem todas as informações nutricionais.	NINHO	UNIDADE	19	R\$ 21,35	R\$ 405,65	quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos
18	Macarrão espaguete. Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Prazo de validade mínima de 6 meses e fabricação de até 30 dias da entrega	SANTA CLARA	KG	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais



A . T DA SILVA EIRELI

19	Macarrão espaguete sem glúten. Macarrão espaguete sem glúten embalados em sacos plásticos de 500 gramas, Na embalagem devem conter todas a informações nutricionais	URBANO	KG	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
20	Margarina com sal. Produto obtido de vegetais, líquidos hidrogenados, de consistência cremosa aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g ou 500g	PURO SABOR	KG	660	R\$ 12,74	R\$ 8.408,40	oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos
21	Milho amarelo para canjica. Acondicionado em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g	SABOR	KG	1.600	R\$ 7,54	R\$ 12.064,00	doze mil e sessenta e quatro reais
22	Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado. Embalado em garrafa plástica tipo pet atóxico 900ml. rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	CONCORDIA	UNIDADE	1.200	R\$ 10,91	R\$ 13.092,00	treze mil e noventa e dois reais



A . T DA SILVA EIRELI

23	Sal refinado iodado.	MIRAMAR	KG	700	R\$ 0,76	R\$ 532,00	quinhentos e trinta e dois reais
24	Vinagre de maçã/alcool, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, estranhos, livre de sujidades, material terroso e tritos de animais e vegetais. Embalagem: Acondicionados em frascos de 500ml	MARATÁ	LITRO	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00	trezentos e quarenta e seis reais
VALOR TOTAL						R\$ 945.084,60	

novecentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e sessenta centavos

DECLARAMOS QUE: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL SUPRACITADO. DECLARAMOS AINDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTE ORGÃO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente. O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL SUPRACITADO, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA ADISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁQUALIDADE.

Dados Bancários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0

Aline Tereza da Silva

ALINE TEREZA DA SILVA

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20

Proprietária

São Luis, 03 de Janeiro de 2022

000363

A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA- SÃO LUIS - MA - CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.692.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MA - CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

ALINE TEREZA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB N° 20210103604.
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A T DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101521379
NIRE 21600018773 CNPJ 21.692.853/0001-01			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DAS BORBOLETAS, Nº 12, xxxxx, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210596007	30/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210553588	22/04/2021	BALANCO
002	20210103604	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347357	17/05/2020	BALANCO
223	20190328754	06/05/2019	BALANCO
223	20180340603	07/05/2018	BALANCO
307	20170369463	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170532640	03/05/2017	BALANCO
206	20160486009	11/07/2016	PROCURACAO
223	20160388155	07/04/2016	BALANCO
223	20150073950	29/01/2015	BALANCO
315	20150016522	16/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600018773	16/01/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYLCAJDB.



MAC2101521379

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2101521336	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600018773	CNPJ 21.692.853/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 02/01/2015	
Endereço Completo Travessa DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Administrador S	Início do Mandato 16/01/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Início do Mandato 02/01/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20210596007	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPMKCHES.



MAC2101521336

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.925-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **A T DA SILVA EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICILIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2ª O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3ª O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREFONDERAMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **ALINE TEREZA DA SILVA** COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.



PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

Aline Tereza da Silva

ALINE TEREZA DA SILVA

WJLH
WJLH

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE: 21600018773
PROTÓCOLO: 150016514 DE 12/01/2015
NOME: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 41648411775000100



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775000100

São Luís, 16/01/2015
[Handwritten Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE: 21600018773
PROTÓCOLO: 150016514 DE 12/01/2015
NOME: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 41648411775000100

ALVIMAR BRAUNA

ALVIMAR BRAUNA

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773

A T DA SILVA EIRELI

Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luis, 16/01/2015
[Handwritten Signature]

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço a firma por **AUTENTICIDADE** de **ALINE TEREZA DA SILVA**.

0027838651

S. Luis (MA), 30 de janeiro de 2017

El Teniente da Verdade

4.20 HEFFLEN BARROS PALMADRELAVENTE AUTORIZADA

Escritório de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento da Firma

00027838651



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

000377

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO




Aline Tereza da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

039553022010-4 05/05/2010

ALINE TEREZA DA SILVA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E HELENA
FELIX SILVA

ALTMIRA - PA 05/10/1985

NASC. N.28533 FLS.173 V LIV.122 A

010394923-20

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/06/83

VIA-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 12:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **12:24:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A T DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **21.692.853/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:10:20 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **4228.AE4B.1816.ACB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 244027/21

Data da

01/12/2021 18:02:06

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ:21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163002405	26/08/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 16:55:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067032/21

Data da Certidão: 20/09/2021 12:09:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21692853000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006518652021

Validade: 02/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de outubro de 2021 às 09:48, sob o código de autenticidade nº B94F7D48A6738D16EE8307F592CC816D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.692.853/0001-01

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI

Endereço: TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001550856311189

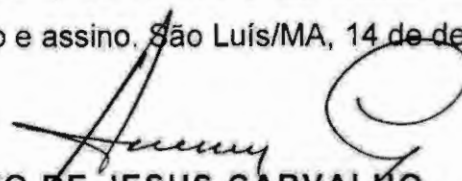
Informação obtida em 04/01/2022 12:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 14 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.692.853/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 14/12/2021 12:21:33: 28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Certidão n°: 23918362/2021

Expedição: 05/08/2021, às 09:23:14

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.692.853/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21.692.853/0001-01	92120211943783

RAZÃO SOCIAL

A T DA SILVA EIRELI ME

NOME FANTASIA

A T DA SILVA

LOCALIZAÇÃO

TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL
65045150 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

27B49F27D9CFAE6D0822C06B2DFF5535



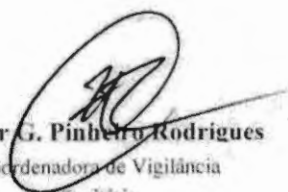
PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

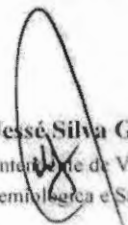
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000227/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma A T DA SILVA EIRELI - Nome Fantasia: A T DA SILVA COMÉRCIO - CNPJ N.º:21.692.853/0001-01, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO, situada na Trv das Borboletas, 12, Anil, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 5 de Fevereiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP, com sede na Av. 02, 23-B, Residencial Pirâmide, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, forneceu alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme itens, descrições e valores abaixo, para esta secretaria durante o exercício 2018.

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g.	La Violetera	Und	72	R\$ 6,80	R\$ 489,60
32	Extrato de tomate em conserva: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 340g.	Arisco	Und	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Goiabada Cascão. Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Sem glúten. Peso líquido 500g.	Da Colonia	Und	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
34	Leite condensado tradicional: Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Lata com 395g.	Itambé	Und	360	R\$ 5,10	R\$ 2.196,00
35	Leite de coco tradicional: Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 466. Vidro com 200 ml.	Mais Cóco	Und	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
36	Maionese sem colesterol, ingrediente, água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizado, açúcar, sal suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sóbrico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante ácido cítrico BHT e BHA, não contem glúten com baixo teor de calorias, vidro de 250g.	Hellmanns	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

37	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml.	Salada	Und	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
38	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g.	Palmeiron	Und	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
39	Molho de tomate tradicional contém: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, agente de firmeza, cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma. Peso de 500g	Arisco	Und	160	R\$ 5,60	R\$ 896,00
40	Vinagre Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante ins 224, acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN, garrafa de 750ml.	Maratá	Und	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
41	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml.	Quinta da Boa Vista	Und	84	R\$ 26,50	R\$ 2.226,00
42	Cogumelo champignon em conserva, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água/ sal antioxidante, ácido cítrico e metabissulfito de sódio, Frasco 200 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Mariza	Frc	84	R\$ 10,68	R\$ 897,12
43	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quero	UND	120	4,34	520,80
TOTAL						R\$ 12.399,92

LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
52	Abóbora natural.		Kg	110	R\$ 5,60	R\$ 616,00
53	Abobrinha natural.		Kg	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
54	Alho roxo natural.		Kg	80	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00

4000



55	Alface americana natural.	Kg	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
56	Alface roxa.	Mç	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
57	Agrião (folha grande) natural.	Mç	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
58	Acelga natural.	Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
59	Berinjela natural.	Kg	84	R\$ 8,60	R\$ 722,40
60	Batata inglesa natural.	Kg	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	Brócolis naturais.	Kg	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
62	Beterraba natural.	Kg	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
63	Cenoura natural.	Kg	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
64	Couve folha natural.	Mç	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
65	Couve Flor natural.	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
66	Cebola natural.	Kg	280	R\$ 4,62	R\$ 1.293,60
67	Cebola roxa natural.	Kg	84	R\$ 8,70	R\$ 730,80
68	Cebolinha natural.	Mç	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
69	Chuchu natural.	Kg	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
70	Cheiro verde natural.	Mç	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
71	Espinafre natural	Mç	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
72	Hortelãzinha natural.	Mç	84	R\$ 4,70	R\$ 394,80
73	Inhame natural.	Kg	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	João Gomes natural.	Mç	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
75	Macaxeira natural.	Kg	96	R\$ 7,30	R\$ 700,80
76	Manjericão natural.	Mç	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
77	Maxixe natural.	Kg	60	R\$ 13,96	R\$ 837,60
78	Pepino natural.	Kg	84	R\$ 6,30	R\$ 529,20
79	Pimentão verde natural.	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
80	Pimenta de Cheiro natural.	Kg	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
81	Pimenta malagueta ou similar	Kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
82	Pimenta dedo de moça.	Kg	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
83	Quiabo natural.	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
84	Repolho branco natural.	Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
85	Repolho roxo natural.	Kg	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
86	Rúcula natural.	Mç	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
87	Salsinha natural.	Mç	84	R\$ 3,50	R\$ 294,00
88	Tomate cajá natural.	Kg	260	R\$ 6,32	R\$ 1.643,20
89	Tomate cereja natural(grande)	Kg	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
90	Vargem natural.	Kg	60	R\$ 14,24	R\$ 854,40
91	Vinagreira natural.	Mç	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
92	Abacaxi natural de Turiaçu.	Und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
93	Ata natural	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
94	Banana prata natural.	Kg	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
95	Banana maçã natural.	Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
96	Uva verde sem caroço natural	Kg	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

Handwritten signature or mark.

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



97	Uva vermelha sem caroço natural	Kg	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
98	Goiaba natural.	Kg	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
99	Kiwi natural.	Kg	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
100	Laranja pêra natural.	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
101	Laranja Lima Natural.	Kg	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
102	Limão natural.	Kg	150	R\$ 7,04	R\$ 1.056,00
103	Mamão papaia natural.	Kg	260	R\$ 7,44	R\$ 1.934,40
104	Manga Rosa.	Kg	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
105	Melancia natural.	Kg	350	R\$ 2,68	R\$ 938,00
106	Maça vermelha Nacional natural.	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
107	Maça verde natural.	Kg	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
108	Melão natural.	Kg	220	R\$ 4,96	R\$ 1.091,20
109	Maracujá natural.	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
110	Pêra natural.	Kg	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
111	Coco seco natural.	Und	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
112	Ovos brancos.	Dz	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
TOTAL					R\$ 49.999,80

LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
127	Coxa e sobre coxa de frango.	Copacol	Kg	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
128	Galinha abatida fresca inteira.	In natura	Kg	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
129	Galinha caipira abatida fresca inteira.	In natura	Kg	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
130	Peito de frango.	Friato	Kg	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
131	Alcatra limpa sem osso.	Friboi	Kg	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
132	Bisteca bovina	In natura	Kg	100	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
133	Carne de sol picanha.	In natura	Kg	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
134	Peito bovino com osso	Friboi	Kg	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
135	Picanha bovina.	Friboi	Kg	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80
136	Patinho sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 24,40	R\$ 2.928,00
137	Costela de boi.	Friboi	Kg	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
138	Carne bovina tipo Maminha.	Friboi	Kg	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00
139	Contra file	Friboi	Kg	100	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
140	Bisteca de porco.	In natura	Kg	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
141	Pernil de Carneiro.	In natura	Kg	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
142	Filé de pescada amarela fresca e sem contrapeso.	In natura	Kg	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
143	Peixe tipo Pescada amarela em posta sem contrapeso e fresco	In natura	Kg	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
TOTAL						R\$ 52.599,80

Handwritten signature or mark.

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



Apresentou e cumpriu com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que desabone.

Sem mais para o momento.

São Luís/ Ma 15 de Janeiro de 2019.

Mário Pereira do Nascimento
Assessor Especial/Residência Oficial
ID 00237762-1
SEGOV/MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2101521336	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600018773	CNPJ 21.692.853/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 02/01/2015	
Endereço Completo Travessa DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Administrador S	Início do Mandato 16/01/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Início do Mandato 02/01/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20210596007	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPMKCHES.

MAC2101521336

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 21.692.853/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.455696-5**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI - ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** TRV DAS BORBOLETAS**Número:** 12 **Complemento:****Bairro:** ANIL**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65045150 **DDD:** **Telefone:** 32467962**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
 MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis –MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 03 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **A T DA SILVA EIRELI** É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 16/01/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 9.541,23, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 200.000,00, DIVIDIDO EM 200.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ALINE TEREZA DA SILVA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 50.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA

CPF: 010.394.923-20

RG: 0395530220104 - SSP-MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA

Tec. Contábil

CRC-MA: 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 10:49 SOB N° 20210596007.
PROTOCOLO: 210596007 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102963396. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis-MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020**ATIVO****CIRCULANTE**

Disponível	<u>37.472,74</u>
<i>Caixa</i>	1.630,20
<i>Banco c/ Movimento</i>	35.842,54
Realizável a curto prazo	<u>496.893,06</u>
<i>Títulos a receber</i>	298.419,37
<i>Estoque</i>	198.473,69

PERMANENTE

Imobilizado	<u>208.760,60</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	208.760,60

TOTAL DO ATIVO **743.126,40**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis-MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020**PASSIVO****CIRCULANTE**

Exigível a Curto Prazo	<u>221.068,74</u>
Fornecedores	178.419,38
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	3.695,19
Impostos e Contribuições a Pagar	38.954,17
Exigível a Longo Prazo	<u>9.541,23</u>
Obrigações com Terceiros	9.541,23

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>200.000,00</u>
Capital Social Integralizado	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>312.516,43</u>
Lucros Acumulados	312.516,43

TOTAL DO PASSIVO **743.126,40**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 743.126,40** (Setecentos e quarenta e tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

A T DA SILVA EIRELI
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis-MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020**RECEITA DE VENDAS**

Receita de Mercadorias **3.689.808,05**

Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 3.689.808,05

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-404.933,98**

Tributos e Contribuições s/receita -404.933,98

CUSTOS

Custos das vendas **-2.851.258,17**

Custos Diretos das Mercadorias/serviços -2.851.258,17

LUCRO BRUTO

433.615,90

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-115.258,19**

Despesas Administrativas -115.258,19

Despesas Financeiras **-5.841,28**

Despesas Financeiras -5.841,28

RESULTADO DO EXERCÍCIO

312.516,43

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

**INDICES CONTABEIS
 EXERCICIO 2020**

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>534.365,80</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>221.068,74</u>
	Variação	2,42
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>335.892,11</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>221.068,74</u>
	Variação	1,52
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>534.365,80</u>
	<u>Passivo Circulante - E L P</u>	<u>221.068,74</u>
	Variação	2,42
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	<u>37.472,74</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	<u>221.068,74</u>
	Variação	0,17

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:37 SOB N° 20210553588.
PROTOCOLO: 210553588 DE 21/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700638. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 171.463.723-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/12/2021 as 14:39:30.

Válido até: 21/03/2022.

Código de Controle: 7538.2317.7951.4550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0058** e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero **006** na forma da Instrucao Normativa **DREI n° 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operaçoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereco : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, N° 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
CNPJ..... : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual . : **12.455.696-5**
Orgao de Inscriçao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscriçao : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 02 de Janeiro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
ALINE TEREZA DA SILVA
Titular

CPF: 010.394.923-20
RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0058** e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **006** na forma da Instrucao Normativa **DREI n° 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereco : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
CNPJ..... : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual . : **12.455.696-5**
Orgao de Inscricao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscricao : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA

Titular

CPF: 010.394.923-20

RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:23:06 SOB N°
20210560118.
PROTOCOLO: 210560118 DE 22/04/2021. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
000408

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102756617 em 23/04/2021, protocolo 210560118. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A T DA SILVA EIRELI
Número de Registro:	21600018773
CNPJ:	21692853000101
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:23:11 SOB N°
20210560118.
PROTOCOLO: 210560118 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102756617. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021



000409

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.692.853/0001-01 DUNS®: 944512012
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: A T DA SILVA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2022
FGTS	Validade:	18/01/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



000410

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.692.853/0001-01 DUNS®: 944512012
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: A T DA SILVA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO
Data Aplicação: 22/07/2019 Valor da Multa: R\$ 438,63
Número do Processo: 23249077169201969
Descrição/Justificativa: **Aplicar penalidade de multa na razão de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor da nota de empenho 2019ne800065, totalizando o valor de R\$ 438,63 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), referente a 09 (nove) dias de atraso, à empresa A.T. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 21.692.853/0001-01 com fulcro no item 12, do termo de referência , Anexo I, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 e inciso II , art.87 da Lei nº 8.666/93.**



000411

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.692.853/0001-01 DUNS@: 944512012

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI

Nome Fantasia: A T DA SILVA COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.692.853/0001-01 DUNS®: 944512012
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI
Nome Fantasia: A T DA SILVA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE TEREZA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **010.394.923-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:50 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LN5M050122121750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2022 13:18:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A T DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **21.692.853/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000415

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO ME/EPP**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI

05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 5/2021 da UASG 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA .

CNPJ: 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI

Paço do Luimar, 05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

A T DA SILVA EIRELI, CNPJ nº **21.692.853/0001-01**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paço do Luimar, 05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Menor**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **21.692.853/0001-01**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Paço do Luimar, 05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136**

ALINE TEREZA DA SILVA, como representante devidamente constituído de **21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI** doravante denominado A T DA SILVA EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136 foi elaborada de maneira independente pelo A T DA SILVA EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 5/2021 UASG 980136 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Luimar, em 05 de Janeiro de 2022.

ALINE TEREZA DA SILVA



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Acessibilidade**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **21.692.853/0001-01**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Paço do Luimar, 05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **21.692.853/0001-01**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Paço do Luímar, 05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**Pregão eletrônico 5/2021 UASG 980136**

A T DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **21.692.853/0001-01**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Paço do Luimar, 05 de Janeiro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar